



Política Nacional de Cuidados em nível local: análise do modelo de gestão da lavanderia pública de Caruaru (PE)

National Care Policy at the Local Level: Analysis of the Management Model of the Public Laundry Facility in Caruaru (PE)

Política Nacional de Cuidados a Nivel Local: Análisis del Modelo de Gestión de la Lavandería Pública de Caruaru (PE)

Grupo temático 03 - Longevidade, Gênero e Raça

Hannah Miranda Morais, Centro Universitário Tabosa de Almeida
Raiane Alves de Lira, Universidade Federal da Paraíba

RESUMO

O artigo analisa a implementação da lavanderia pública no município de Caruaru-PE, concebida como iniciativa resultante do Edital nº 02/2023 do Ministério das Mulheres, vinculada à Secretaria de Autonomia Econômica e Política de Cuidados (SENAEC), no âmbito do Governo Federal do Brasil. A pesquisa parte do entendimento de que a divisão sexual do trabalho atribui às mulheres a responsabilidade predominante pelo trabalho doméstico e de cuidados não remunerados, gerando desigualdades no uso do tempo e limitando sua autonomia econômica e participação social. Nesse contexto, a lavanderia pública é analisada como uma política de infraestrutura social do cuidado voltada à redução da sobrecarga doméstica e da pobreza de tempo, especialmente entre mulheres em situação de vulnerabilidade social. O estudo examina o modelo de gestão do equipamento à luz das diretrizes da Política Nacional de Cuidados, instituída pela Lei nº 15.069/2024, buscando compreender como a experiência municipal dialoga com os princípios de corresponsabilidade social e redistribuição do trabalho de cuidado. Metodologicamente, trata-se de um estudo de caso qualitativo, de natureza descritiva e documental, baseado na análise de documentos institucionais relacionados à gestão e ao funcionamento do equipamento.

Palavras-chave: políticas públicas; gênero; uso do tempo; federalismo; política nacional de cuidados.

ABSTRACT

This article analyzes the implementation of a public laundry facility in the municipality of Caruaru, Pernambuco, developed as an initiative resulting from Public Call No. 02/2023 of the Ministry of Women, linked to the Secretariat for Economic Autonomy and Care Policy (SENAEC) within the Federal Government of Brazil. The study is based on the understanding that the sexual division of labor assigns women the primary responsibility for unpaid domestic and care work, producing inequalities in time use and limiting their economic autonomy and social participation. In this context, the public laundry is examined as a social care infrastructure policy aimed at reducing domestic overload and time poverty, particularly among women in situations of social vulnerability. The research analyzes the management model of the facility in light of the guidelines of the National Care Policy, established by Law No. 15.069/2024, seeking to understand how the municipal experience aligns with the principles of social co-responsibility and redistribution of care work. Methodologically, this is a qualitative case study of a descriptive and documentary nature, based on the analysis of institutional documents related to the management and operation of the facility.

Keywords: public policies; gender; time use; federalism; national care policy.

RESUMEN

El artículo analiza la implementación de la lavandería pública en el municipio de Caruaru-PE, concebida como una iniciativa resultante de la Convocatoria Pública nº 02/2023 del Ministerio de las Mujeres, vinculada a la Secretaría de Autonomía Económica y Política de Cuidados (SENAEC), en el ámbito del Gobierno Federal de Brasil. La investigación parte del entendimiento de que la división sexual del trabajo atribuye a las mujeres la responsabilidad predominante por el trabajo doméstico y de cuidados no remunerados, generando desigualdades en el uso del tiempo y limitando su autonomía económica y su participación social. En este contexto, la lavandería pública es analizada como una política de infraestructura social del cuidado orientada a la reducción de la sobrecarga doméstica y de la pobreza de tiempo, especialmente entre mujeres en situación de vulnerabilidad social. El estudio examina el modelo de gestión del equipamiento a la luz de las directrices de la Política Nacional de Cuidados, instituida por la Ley nº 15.069/2024, buscando comprender cómo la experiencia

municipal dialoga con los principios de corresponsabilidad social y redistribución del trabajo de cuidados. Metodológicamente, se trata de un estudio de caso cualitativo, de naturaleza descriptiva y documental, basado en el análisis de documentos institucionales relacionados con la gestión y el funcionamiento del equipamiento.

Palabras clave: políticas públicas; gênero; uso del tiempo; federalismo; política nacional de cuidados.

1. Introdução:

Este trabalho visa compreender a implementação de uma lavanderia pública no município de Caruaru, concebida como a primeira iniciativa do tipo financiada pelo Ministério das Mulheres no âmbito do Governo Federal do Brasil. O estudo examina essa política pública como instrumento de promoção da equidade de gênero, da longevidade com qualidade de vida e da justiça social, a partir de uma abordagem interseccional e federativa.

Parte-se do entendimento de que a organização social do cuidado, historicamente estruturada pela divisão sexual do trabalho (Hirata; Kergoat, 2007), atribui às mulheres a responsabilidade desproporcional pelo trabalho doméstico e de cuidados não remunerados. Dados sobre uso do tempo evidenciam que as mulheres brasileiras dedicam significativamente mais horas semanais a essas atividades, o que limita sua inserção produtiva, qualificação profissional e participação política (IBGE, 2022). Essa desigualdade estrutural impacta especialmente mulheres negras e de baixa renda, exigindo uma análise interseccional (Crenshaw, 1989).

Segundo dados do IBGE (2022) o Município de Caruaru, situado no Agreste Pernambucano, registrou uma população de 314.912 habitantes, sendo mais de 50% dessa população composta por mulheres. Ao longo das últimas décadas, as mulheres caruaruenses têm alcançado maior autonomia social na cidade, tornando-se cada vez mais comum vê-las como chefes de família e atuando em diversos setores do mercado de trabalho. No entanto, em relação à violência contra as mulheres, aproximadamente 100 mulheres sofrem violência doméstica diariamente em Pernambuco.

A Prefeitura de Caruaru tem direcionado significativos recursos para fortalecer e capacitar mulheres tanto em áreas urbanas quanto rurais. O cerne dessas capacitações está centrado na perspectiva interseccional de gênero, classe, raça e de faixa etária, priorizando a promoção da cidadania, autonomia econômica, combate à violência, saúde e qualidade de vida das mulheres. Esses eixos são encarados como ferramentas de transformação social, refletindo o compromisso da política pública em promover o empoderamento feminino, almejando uma sociedade mais equitativa nas relações de gênero.

A lavanderia pública de Caruaru, inserida no recorte da política de cuidados, foi viabilizada por meio da captação de recursos do Edital nº 02/2023 proposto pelo Ministério das Mulheres. A iniciativa buscou reduzir o tempo que as famílias, especialmente as mulheres, dedicam às tarefas domésticas. Considerando que as mulheres dedicam quase o dobro do tempo dos homens a esses trabalhos e que mais de 90% delas realizam a manutenção de roupas, a lavanderia pública atua diretamente na redução dessa sobrecarga e na chamada pobreza de tempo (IBGE, 2023).

Nesse sentido, a lavanderia pública pode ser compreendida como uma política de infraestrutura social do cuidado, uma vez que contribui para a socialização parcial do trabalho reprodutivo. Conforme argumenta Nancy Fraser (2016), a reorganização social das atividades de cuidado constitui elemento central para a redistribuição do tempo, recurso fundamental para a autonomia econômica e para o exercício da cidadania substantiva (Flávia Biroli, 2018). Ao reduzir a sobrecarga física associada à lavagem manual de roupas, a iniciativa também se articula à promoção do bem-estar e à melhoria das condições de vida ao longo do ciclo de vida.

A implementação dessa política também se relaciona ao contexto institucional de fortalecimento das políticas públicas voltadas às mulheres no Brasil. Com a recriação do Ministério das Mulheres, o Governo Federal passou a priorizar o fortalecimento das relações federativas e a ampliação da capilaridade dessas políticas, estimulando maior articulação com organismos governamentais nas esferas municipal, estadual e distrital. A descentralização da execução das ações contribui para ampliar o alcance dos serviços e aumentar sua efetividade, considerando as especificidades das realidades locais (Neves Bolonha, 2026).

Nesse cenário, a experiência de Caruaru insere-se no debate sobre federalismo cooperativo e pacto federativo no Brasil (Fernando Luiz Abrucio, 2010; Marta Arretche, 2012). A política evidencia como a coordenação federativa, por meio de financiamento e indução de agenda pela União, combinada à execução municipal, produz mecanismos de governança multinível e fortalece as capacidades estatais locais. A iniciativa demonstra, assim, o papel da União na formulação de políticas nacionais voltadas às mulheres e a centralidade do município como locus de implementação e inovação em políticas públicas.

Apesar do avanço do debate sobre cuidado e desigualdades sociais, ainda são incipientes os estudos que analisam, no campo da Administração Pública, a implementação e o modelo de gestão de políticas que socializam o trabalho doméstico. Observa-se, sobretudo, uma lacuna na análise dessas políticas a partir de uma perspectiva interseccional que considere as articulações entre gênero, raça, classe e idade.

Diante disso, o objetivo geral desta pesquisa é analisar o modelo de gestão da lavanderia pública de Caruaru a partir de uma perspectiva interseccional, buscando compreender como essa política pública se estrutura e é implementada no nível municipal e de que forma contribui para enfrentar desigualdades sociais relacionadas ao trabalho doméstico e de cuidados.

Metodologicamente, propõe-se um estudo de caso qualitativo, com análise documental disponibilizada pelo município, especialmente, sobre o modelo de gestão do equipamento público e seu impacto na comunidade. Espera-se demonstrar que políticas de infraestrutura do cuidado podem contribuir para a redistribuição do tempo, a ampliação da autonomia feminina e o fortalecimento do pacto federativo por meio da cooperação intergovernamental. O trabalho contribui para o campo da Administração Pública ao articular gênero, interseccionalidade e federalismo, ampliando o debate sobre políticas públicas estruturantes voltadas à equidade e à sustentabilidade social.

2. Referencial Teórico

Neste tópico, apresenta-se o arcabouço teórico que fundamenta o artigo, com base nas discussões sobre uso do tempo, divisão sexual do trabalho e trabalho de cuidado, bem como seus impactos na vida das mulheres. Também se aborda a Política Nacional de Cuidados, elaborada pelo governo federal, situando-a no contexto das políticas públicas voltadas à redução das desigualdades de gênero.

2.1 O Uso do Tempo e a Divisão Sexual do Trabalho

Ao longo da história, as mulheres têm enfrentado desigualdades e preconceitos em diversas esferas. Desde os primórdios das civilizações, foram muitas vezes designadas para funções ligadas à reprodução e às ações domésticas, um paradigma que perdura até os dias atuais. No cenário profissional, elas continuam a enfrentar obstáculos significativos, especialmente quando buscam posições de liderança ou administração. Além disso, muitas mulheres se veem diante de uma “jornada dupla”, conciliando a exigência do trabalho com as responsabilidades domésticas e a criação dos filhos. Enquanto isso, é comum que muitos maridos assumam o papel tradicional de “provedor” do lar, deixando para as esposas a maior parte das responsabilidades domésticas.

Entre as tarefas domésticas que recaem sobre as mulheres, a lavagem de roupas surge como uma das mais demoradas e laboriosas. Esse processo envolve diversas etapas, como separação, lavagem, secagem, passagem e organização das roupas. A disparidade de recursos financeiros entre as casas chefiadas por mulheres e as chefiadas por homens muitas vezes resulta na ausência de máquinas de lavar nas residências. Isso faz com que o processo de lavagem seja manual, repetitivo e exaustivo, especialmente para aqueles que dedicam mais de oito horas diárias ao trabalho remunerado e ainda assumem a responsabilidade integral pelos filhos.

Diante dessas dificuldades, muitas mulheres se veem obrigadas a realizar trabalhos domésticos para terceiros ou a empreender em casa, uma vez que não têm condições de contratar assistência para cuidar dos filhos durante o expediente de trabalho. Essa realidade reflete a persistência das desigualdades de gênero e a sobrecarga enfrentada pelas mulheres em suas múltiplas responsabilidades.

Lourdes Bandeira e Renata Preturlan (2016) estudam o cenário brasileiro acerca da temática do uso do tempo e da igualdade de gênero. As autoras discutem sobre como as responsabilidades relacionadas ao cuidado e ao trabalho doméstico recaem, de forma predominante, sobre as mulheres. No Brasil, a desigualdade de gênero manifesta-se de maneira significativa na divisão sexual do trabalho. E, para uma análise mais abrangente da jornada laboral, é necessário considerar não apenas o tempo dedicado às atividades remuneradas, mas também aquele destinado aos afazeres domésticos e aos cuidados não remunerados. Quando se leva em conta essa carga total de trabalho, observa-se que as mulheres, de modo geral, enfrentam jornadas mais extensas (Bandeira; Preturlan, 2016).

Nos estudos de Bandeira e Preturlan (2016), também se destaca o debate sobre o conceito de “carga mental”, formulado por Haicault (1984 apud Bandeira & Preturlan, 2016), associado ao trabalho doméstico. Esse conceito evidencia que, além das tarefas materiais, as mulheres assumem a responsabilidade permanente de planejar, organizar e gerenciar as atividades do cuidado e da casa, o que impacta suas experiências ao longo de grande

parte da vida. Como consequência, muitas vezes lhes faltam condições mentais, físicas e de tempo para dedicar-se a si mesmas, evidenciando a necessidade de uma divisão mais equitativa dessas responsabilidades.

Nesse contexto, ao final de 2024, o governo brasileiro sancionou a Lei nº 15.069, que institui a Política Nacional de Cuidados. A política tem como objetivo assegurar o direito ao cuidado por meio do estímulo à partilha de responsabilidades entre Estado, sociedade, homens e mulheres na provisão do cuidado, considerando o cenário de múltiplas desigualdades. Contudo, Bandeira e Preturlan (2016) e Belo (2014) destacam que essa demanda é histórica, sendo defendida há décadas por instituições como o Fórum Nacional da Mulher Idosa, a Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres e por movimentos feministas, que reivindicavam maior responsabilização do Estado na redução da sobrecarga do trabalho doméstico e de cuidado atribuída às mulheres.

2.2 O Trabalho do Cuidado na Vida das Mulheres e a Política Nacional de Cuidados

O trabalho de cuidado refere-se ao conjunto de atividades necessárias para garantir a reprodução da vida cotidiana, incluindo tarefas domésticas, cuidado com crianças, pessoas idosas, doentes e a manutenção do lar. Essas atividades envolvem dimensões materiais, emocionais e relacionais e são fundamentais para o funcionamento da sociedade, embora frequentemente permaneçam invisibilizadas e desvalorizadas no campo econômico (Hirata & Kergoat, 2007). É compreendido como o trabalho cotidiano de produção de bens e serviços necessários à sustentação da vida humana e ao bem-estar das pessoas. De acordo com de Andrade Mesquita, Santos e de França (2025), o cuidado estrutura-se em três dimensões interligadas. A dimensão psicológica refere-se à criação de vínculos e relações de afeto entre quem cuida e quem recebe o cuidado. A dimensão material diz respeito ao trabalho físico e ao esforço mobilizado na realização dessas atividades. Já a dimensão econômica evidencia que o cuidado possui custos reais, de modo que a ausência de remuneração ou a baixa valorização desse trabalho impactam não apenas as condições de vida das pessoas envolvidas, mas também a organização econômica da sociedade.

No Brasil, entretanto, a distribuição social do cuidado revela desigualdades estruturais de gênero, raça e classe. As tarefas de cuidado e manutenção do lar são majoritariamente desempenhadas por mulheres, especialmente por mulheres negras, pretas e pardas, que concentram maior carga de horas dedicadas a essas atividades. Esse cenário está associado à precarização do trabalho ligado ao cuidado, frequentemente marcado por vínculos frágeis, baixa remuneração e reduzido reconhecimento social, além da naturalização dessas atividades como atributos femininos.

Moser e Dias (2025) destacam que as tarefas de cuidado e manutenção do lar são frequentemente naturalizadas como responsabilidades femininas, o que dificulta seu reconhecimento social como trabalho. Nesse contexto, a necessidade de conciliar o trabalho remunerado com as atividades domésticas produz um cenário de sobrecarga física e psíquica, marcado pela chamada dupla jornada. Essa dinâmica é agravada pela limitada participação de outros membros da família nas atividades de cuidado e pela insuficiência de serviços públicos de apoio, como creches e equipamentos coletivos. Conforme apontam Helena Hirata e Danièle Kergoat (2007), a divisão sexual do trabalho estrutura a distribuição desigual das atividades produtivas e reprodutivas, mantendo o cuidado como responsabilidade predominantemente atribuída às mulheres.

Diante dessas desigualdades, a Política Nacional de Cuidados (PNaC), instituída no Brasil em 2024 por meio da Lei nº 15.069, de 23 de dezembro de 2024, surge como um marco institucional no reconhecimento do cuidado como direito e como estratégia para enfrentar as assimetrias de gênero e raça presentes na organização do trabalho reprodutivo. Historicamente, essas atividades recaem de forma desproporcional sobre as mulheres, especialmente sobre as mulheres negras, gerando sobrecarga e limitações econômicas. A política propõe a corresponsabilidade entre Estado, mercado e famílias na provisão do cuidado, buscando redistribuir socialmente essas atividades. Entretanto, sua implementação enfrenta desafios importantes, como resistências culturais à redistribuição do cuidado, a persistência da centralização dessas responsabilidades no âmbito familiar e a ausência de financiamento público estruturado (Dal Prá et al., 2025).

Nesse sentido, a institucionalização da PNaC também exige a construção de arranjos de governança capazes de coordenar diferentes áreas do Estado. No plano institucional, a formulação e a implementação da política ocorrem por meio de uma articulação interministerial voltada à estruturação dessa agenda no âmbito das políticas públicas. A condução desse processo está a cargo da Secretaria Nacional da Política de Cuidados e Família (SNCF), vinculada ao Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, e da Secretaria de Autonomia Econômica e Política de Cuidados (SENAEC), do Ministério das Mulheres. A construção da política é coordenada por meio do Grupo de Trabalho Interministerial de Cuidados



(GTI-Cuidados), composto por mais de vinte ministérios e entidades federais, evidenciando o caráter intersetorial e colaborativo da agenda do cuidado no país (Dal Prá et al., 2025).

Essa inserção institucional do tema reflete uma mudança mais ampla na forma como o cuidado passa a ser compreendido no debate público. A criação da Política Nacional de Cuidados representa, portanto, a passagem do cuidado de uma atividade historicamente invisibilizada no âmbito privado para o centro da agenda governamental brasileira. Conforme destacam Días e la Fare (2025), esse movimento foi impulsionado pela sobrecarga histórica das mulheres e pelos impactos da pandemia de Covid-19, que evidenciaram a centralidade do cuidado para a sustentabilidade social e econômica. Nesse contexto, as autoras argumentam que o cuidado deve ser compreendido não como um instinto natural, mas como um trabalho essencial que demanda reconhecimento público e institucionalização como direito universal (Días; la Fare, 2025).

A Política Nacional de Cuidados também estabelece diretrizes para a articulação federativa na implementação das ações de cuidado. Nesse sentido, a legislação determina que “a União buscará a adesão dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios à abordagem multissetorial e intersetorial no atendimento dos direitos das pessoas que recebem e exercem o cuidado” (Brasil, 2024, art. 10), além de oferecer assistência técnica para a elaboração de planos estaduais, distrital e municipais de cuidados. Nesse contexto, destaca-se o caso do município de Caruaru, que pleiteou recursos por meio do Edital nº 02/2023, proposto pelo Ministério das Mulheres, para a construção de uma lavanderia pública como equipamento de apoio à política de cuidados. O modelo de gestão adotado no município foi estruturado a partir do diálogo institucional estabelecido com o Ministério das Mulheres, evidenciando a articulação entre diferentes níveis de governo na implementação da política. A seção seguinte apresenta a metodologia utilizada neste artigo para analisar essa experiência.

3. Percurso Metodológico

Este estudo adota uma abordagem qualitativa, de natureza descritiva e documental, com o objetivo de analisar o modelo de gestão aplicado à Lavanderia Pública Dona Maria Eunice de Albuquerque, equipamento público implementado no município de Caruaru no âmbito da política de cuidados. A investigação qualitativa permite compreender fenômenos sociais a partir da interpretação de contextos, práticas e significados presentes em determinadas realidades institucionais (Flick, 2013). Nesse sentido, a análise busca compreender como o modelo de gestão da lavanderia pública se articula com os objetivos da política de cuidados e com a promoção de maior equilíbrio na divisão sexual do trabalho.

A pesquisa baseou-se na análise documental de materiais institucionais relacionados ao funcionamento e à gestão do equipamento. Conforme destaca Flick (2013), a análise de documentos constitui uma estratégia relevante na pesquisa social qualitativa, pois permite examinar registros institucionais e compreender práticas organizacionais, normas e processos de tomada de decisão presentes em contextos sociais específicos. Dessa forma, foram analisados documentos disponibilizados pela Secretaria da Mulher do município de Caruaru, órgão responsável pela coordenação e gestão da lavanderia pública.

Entre os documentos examinados estão o manual de uso do equipamento, as regras de convivência estabelecidas para as usuárias e o termo de adesão utilizado para formalizar o acesso ao serviço. A análise desses materiais buscou identificar os princípios organizacionais, as normas de funcionamento e os mecanismos de gestão adotados para a operacionalização da lavanderia pública, considerando sua inserção na política de cuidados e seu potencial para contribuir com a redução da sobrecarga do trabalho doméstico, historicamente atribuída às mulheres.

4. Resultados e Discussões

No tópico a seguir, busca-se apresentar a lavanderia enquanto equipamento público, destacando sua função social e sua inserção no conjunto de políticas voltadas à promoção da autonomia e melhoria das condições de vida das mulheres. Além disso, será apresentado e discutido o modelo de gestão adotado, conforme descrito nos documentos internos da Secretaria da Mulher, evidenciando sua estrutura de funcionamento, organização e objetivos no atendimento às usuárias.

4.1 A Lavanderia Pública Dona Maria Eunice de Albuquerque

A Lavanderia Pública Dona Maria Eunice Albuquerque foi implantada em 11 de junho de 2025 no município de Caruaru-PE, localizada na Rua Girassol, no bairro Luiz Bezerra Torres, no território do Residencial Luiz Bezerra Torres, situado no bairro Alto do Moura. O residencial é um dos maiores empreendimentos habitacionais da cidade, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, voltado à promoção do direito à moradia digna e à inclusão social. De acordo com dados do Cadastro Único (2025), o residencial possui uma população de aproximadamente 9.616 habitantes, sendo 2.601 mulheres cadastradas. Em relação à distribuição racial dessas mulheres, 885 se autodeclaram brancas e 1.871 se identificam como pretas ou pardas, evidenciando a relevância de políticas públicas sensíveis às desigualdades interseccionais presentes no território.

A implantação do equipamento foi viabilizada por meio de cooperação entre o Governo Federal e a Prefeitura de Caruaru. O financiamento incluiu recursos do Edital nº 02/2023 do Governo Federal, no valor de R\$ 470 mil, complementados por investimento municipal de aproximadamente R\$ 1,5 milhão para a execução das obras. O equipamento ocupa uma área total de cerca de 1.415 m², com aproximadamente 830 m² de área construída, contando com recepção ampla, área administrativa, espaço para armazenamento de materiais de limpeza, copa e banheiros masculinos, femininos e acessíveis (Secretaria da Mulher de Caruaru, 2025).

De acordo com os documentos internos disponibilizados pela Secretaria da Mulher (2025), a estrutura física inclui área de lavagem equipada com 26 máquinas de lavar, 30 secadoras e 26 tanquinhos, além de tanques tradicionais, espaço de quaradouro com varais e área destinada a passar e dobrar roupas com ferros industriais. O equipamento também possui capacidade de armazenamento de água de 92 mil litros. Na fase inicial de funcionamento, a lavanderia apresenta capacidade de atendimento semanal de 60 pessoas, com previsão de ampliação para até 200 usuárias e usuários na fase final do projeto.

O acesso ao serviço é destinado a usuárias e usuários com cadastro ativo no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do Residencial Luiz Bezerra Torres. A utilização ocorre uma vez por semana, com limite de um balde de roupas por atendimento. Como estratégia de estímulo à co-responsabilidade nas tarefas domésticas, foi instituído um dia exclusivo para homens, às quartas-feiras. Além da utilização do espaço e dos equipamentos, as pessoas atendidas recebem insumos para lavagem das roupas, incluindo 250 ml de alvejante, 250 ml de sabão líquido e 250 ml de amaciante.

A gestão da política está vinculada à Secretaria da Mulher de Caruaru (SEMU), órgão da Administração Direta do município, conforme estabelecido pela Lei nº 5.843/2017. Entre suas competências estão a formulação, coordenação e articulação de políticas públicas voltadas às mulheres, bem como a implementação de campanhas educativas e programas de enfrentamento à discriminação e à violência de gênero. Nesse sentido, a Secretaria atua na promoção de estratégias voltadas ao empoderamento feminino, à cidadania e à autonomia econômica das mulheres, especialmente daquelas em situação de vulnerabilidade social.

Ademais, nos últimos anos, a Secretaria tem desenvolvido diversos projetos voltados à garantia de direitos e à promoção da igualdade de gênero no município, entre os quais se destacam iniciativas como “Caruaru sem Violência contra a Mulher”, “Qualificação Profissional para Mulheres do Município de Caruaru” e “Mobilidade e articulação para mulheres: um caminho para garantia de direitos das mulheres”. A lavanderia pública insere-se nesse conjunto de ações como uma política que articula infraestrutura social do cuidado, formação cidadã e promoção da autonomia feminina, contribuindo para o enfrentamento das desigualdades de gênero e para o fortalecimento do engajamento comunitário. A seguir, apresenta-se uma imagem da lavanderia pública, disponibilizada por meio das fotografias oficiais da Prefeitura Municipal de Caruaru:

Imagem 1 - Lavanderia Pública



Fonte: Prefeitura Municipal de Caruaru (2025)

4.2 Modelo de gestão e articulação com a Política Nacional de Cuidados

O modelo de gestão da Lavanderia Pública Dona Maria Eunice de Albuquerque foi estruturado em consonância com os princípios e diretrizes estabelecidos pela Política Nacional de Cuidados (PNaC), instituída pela Lei nº 15.069, de 23 de dezembro de 2024. A legislação define o cuidado como o “trabalho cotidiano de produção de bens e serviços necessários à sustentação e à reprodução diária da vida humana” (Brasil, 2024, art. 5º) e estabelece como objetivo central o reconhecimento, a redução e a redistribuição do trabalho não remunerado de cuidado, historicamente realizado pelas mulheres. Nesse sentido, a criação de equipamentos públicos que apoiem as atividades domésticas constitui uma estratégia concreta para reduzir a sobrecarga associada à divisão sexual do trabalho.

No caso do município de Caruaru, a lavanderia pública opera como um equipamento de apoio à política de cuidados, funcionando de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, com interrupção para o intervalo de almoço. O acesso ocorre por meio de vagas organizadas de forma semanal ou quinzenal, com direito à lavagem de um cesto de roupas por usuário ou usuária, medida definida para garantir a equidade no acesso ao serviço. Como critério de ingresso, é exigido que a pessoa esteja inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), priorizando famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Esse critério dialoga com o princípio do universalismo progressivo, previsto na Política Nacional de Cuidados, que orienta a ampliação gradual do acesso ao cuidado, considerando as desigualdades estruturais existentes na sociedade. Assim, a política busca garantir que os serviços sejam progressivamente universalizados, iniciando-se pelos grupos que enfrentam maiores condições de vulnerabilidade social, econômica e territorial. Dessa forma, o uso do CadÚnico como instrumento de elegibilidade permite direcionar o acesso ao equipamento público para populações que mais necessitam de suporte na organização das atividades de cuidado, contribuindo para a redução das desigualdades e para a efetivação do direito ao cuidado como política pública (Brasil, 2024).

A gestão do equipamento incorpora ações voltadas à transformação cultural da divisão sexual do trabalho, reconhecendo que a redistribuição do cuidado depende não apenas da oferta de serviços públicos, mas também de mudanças nas práticas sociais que historicamente atribuíram às mulheres a responsabilidade predominante pelas atividades domésticas. Nesse sentido, a quarta-feira é destinada ao atendimento exclusivo de homens, estratégia que busca estimular a participação masculina nas tarefas de cuidado e na manutenção do lar. Ao incentivar a presença dos homens no espaço da lavanderia pública, a iniciativa procura problematizar a naturalização do cuidado como atribuição feminina e promover reflexões sobre a corresponsabilidade nas atividades domésticas, em consonância com os princípios da Política Nacional de Cuidados que estabelecem a corresponsabilidade entre homens e mulheres na provisão do cuidado (Brasil, 2024, art. 6º). Além disso, o



ARTIGO

equipamento fornece gratuitamente insumos para a lavagem das roupas, como detergente líquido, sabão líquido e amaciante, contribuindo para a redução dos custos domésticos associados à manutenção do vestuário.

Outro elemento relevante do modelo de gestão é a integração entre o serviço e ações formativas. Durante o período em que permanecem no equipamento, as pessoas usuárias participam de atividades de formação sociopolítica promovidas pela Secretaria da Mulher do município, que abordam temas como políticas públicas para as mulheres, divisão sexual do trabalho e qualificação profissional. Essas atividades dialogam com as diretrizes da Política Nacional de Cuidados relacionadas à formação permanente e à promoção de mudanças culturais na organização social do cuidado (Brasil, 2024, art. 7º e art. 9º). Complementarmente, o equipamento conta com uma horta biofortificada, mantida coletivamente pelas pessoas usuárias. A participação na manutenção da horta constitui uma das atividades vinculadas à permanência no uso do serviço e envolve tanto mulheres quanto homens, fortalecendo o senso de pertencimento ao espaço público, incentivando práticas de cuidado com o território e promovendo a convivência comunitária.

No que se refere à estrutura de funcionamento, a Lavanderia Pública Dona Maria Eunice de Albuquerque conta com portaria 24 horas e sistema de vigilância eletrônica, garantindo a segurança do equipamento e das pessoas usuárias. A gestão é realizada por uma equipe composta por uma coordenadora, uma auxiliar administrativa e uma assistente social, responsáveis pela organização das atividades e pelo acompanhamento das pessoas usuárias. A operação das máquinas segue uma programação fixa de lavagem, sendo o acionamento realizado exclusivamente pelos funcionários, com o objetivo de preservar a vida útil dos equipamentos e evitar sobrecargas no sistema. As roupas são separadas pelas próprias pessoas usuárias, sob monitoramento da coordenação. O ciclo do serviço envolve pré-lavagem em tanquinhos, lavagem nas máquinas, centrifugação e, quando necessário, uso de secadora. Embora o clima quente do Nordeste favoreça a secagem natural, a secadora é disponibilizada considerando as condições habitacionais de parte das pessoas usuárias, cujas residências possuem espaço reduzido para estender roupas.

Considerações finais

Este estudo teve como objetivo analisar o modelo de gestão da Lavanderia Pública Maria Eunice de Albuquerque, localizada no município de Caruaru-PE, a partir de uma perspectiva interseccional de gênero, raça, classe e idade, considerando sua inserção no contexto das políticas públicas de cuidado no Brasil. A pesquisa buscou compreender de que forma esse equipamento público se estrutura institucionalmente e como sua implementação contribui para enfrentar desigualdades associadas à divisão sexual do trabalho e à sobrecarga do trabalho doméstico e de cuidados não remunerados, historicamente atribuídos às mulheres.

A análise evidenciou que a lavanderia pública se configura como uma política de infraestrutura social do cuidado, ao oferecer um serviço coletivo que contribui para a redução do tempo dedicado às tarefas domésticas, especialmente a lavagem de roupas, atividade que demanda esforço físico e grande investimento de tempo. Ao socializar parcialmente essa atividade, o equipamento contribui para a redistribuição do tempo e para a melhoria das condições de vida das mulheres atendidas, sobretudo daquelas em situação de maior vulnerabilidade social.

Neste sentido, o equipamento surge com o objetivo de transformar as lavanderias públicas em ambientes eficientes, proporcionando celeridade ao trabalho das mulheres e, ao mesmo tempo, oferecendo oportunidades para a dedicação às atividades de qualificação profissional e que as mulheres possam ter mais qualidade de vida. A agilidade no processamento das tarefas domésticas permite uma maior disponibilidade de tempo, o que será direcionado para capacitar mulheres em diversas áreas.

Dessa forma, a política contribui não apenas para a otimização do trabalho doméstico, mas também para a ampliação das oportunidades de desenvolvimento pessoal, inserção produtiva e melhoria da qualidade de vida das mulheres durante todo o seu período de vida.

Outro aspecto relevante identificado refere-se à articulação entre diferentes níveis de governo na implementação da política. A experiência de Caruaru demonstra a importância da cooperação federativa para a consolidação de iniciativas voltadas à agenda do cuidado, evidenciando como a indução de políticas por parte do Governo Federal, por meio do financiamento e da definição de diretrizes, pode fortalecer as capacidades institucionais dos municípios para a implementação de políticas públicas inovadoras. Nesse sentido, o caso analisado ilustra a materialização, no plano local, dos princípios da Política Nacional de Cuidados, especialmente no que se refere à corresponsabilidade social e de gênero na provisão do cuidado.

O modelo de gestão da lavanderia também se destaca por integrar a oferta do serviço com ações formativas e sociopolíticas voltadas à reflexão sobre a divisão sexual do trabalho e à promoção da corresponsabilidade entre



ARTIGO

homens e mulheres nas atividades domésticas. Iniciativas como a destinação de um dia exclusivo para o atendimento de homens e a realização de atividades formativas no espaço da lavanderia demonstram que a política não se limita à prestação de um serviço, mas busca também promover mudanças culturais na organização social do cuidado.

Cabe destacar que o equipamento ainda não completou um ano de funcionamento desde sua inauguração, de modo que o modelo de gestão encontra-se em processo de consolidação. Nesse sentido, algumas práticas vêm sendo continuamente avaliadas e ajustadas pela equipe responsável, buscando otimizar o funcionamento do serviço e aprimorar sua capacidade de responder às demandas das pessoas usuárias. Ainda assim, a experiência já evidencia o potencial de equipamentos territoriais como a lavanderia pública para materializar, em nível local, os princípios da Política Nacional de Cuidados, ao contribuir para a redução da sobrecarga doméstica e para a promoção de maior corresponsabilidade social no cuidado.

Já como limitações, destaca-se que a pesquisa se baseou predominantemente na análise documental, o que indica a necessidade de investigações futuras que incluam a percepção das usuárias e usuários do equipamento, bem como avaliações de impacto sobre o uso do tempo e a autonomia econômica das mulheres atendidas. Ainda assim, a experiência analisada evidencia que políticas públicas voltadas à socialização do trabalho doméstico podem representar caminhos relevantes para a construção de uma sociedade mais justa, igualitária e comprometida com a sustentabilidade social do cuidado.

Por fim, o estudo contribui para o campo da Administração Pública ao evidenciar o potencial das políticas de infraestrutura do cuidado como estratégias para a promoção da equidade de gênero e para o fortalecimento das capacidades estatais no âmbito local. Ao articular os debates sobre divisão sexual do trabalho, interseccionalidade e federalismo cooperativo, a pesquisa amplia a compreensão sobre o papel do Estado na reorganização social do cuidado.

Agradecimentos

Agradecemos ao Ministério das Mulheres e à Prefeitura Municipal de Caruaru, especialmente à Secretaria da Mulher de Caruaru, pelo apoio institucional à iniciativa analisada neste estudo. Manifestamos também nossa gratidão ao Centro Universitário Tabosa de Almeida e à Universidade Federal da Paraíba pelo incentivo e apoio à realização de pesquisas acadêmicas. Por fim, registramos nosso reconhecimento a todas as pessoas e equipes que contribuíram direta ou indiretamente para a realização deste trabalho.

Referências:

Abrucio, F. L. (2010). Coordenação federativa no Brasil: A experiência do período FHC e os desafios do governo Lula. *Revista de Sociologia e Política*, 18(36), 41–67.

Andrade Mesquita, A., Santos, R. D. C. F., & de França, C. L. T. (2025). Mulheres trabalhadoras na assistência social brasileira: A íntima relação entre a divisão sexual do trabalho e o trabalho do cuidado. *Serviço Social em Revista*, 28(1), e53534–e53534.

Arretche, M. (2012). *Democracia, federalismo e centralização no Brasil*. Fundação Getulio Vargas.

Bandeira, L. M., & Preturlan, R. B. (2016). As pesquisas sobre o uso do tempo e a promoção da igualdade de gênero no Brasil. In N. Fontoura & C. Araújo (Orgs.), *Uso do tempo e gênero* (pp. 43–60). UERJ.

Belo, I. (2014). Velhice e mulher: Vulnerabilidades e conquistas. *Revista Feminismos*, 1(3). <https://periodicos.ufba.br/index.php/feminismos/article/view/29997>

Biroli, F. (2018). *Gênero e desigualdades: Limites da democracia no Brasil*. Boitempo.

Brasil. (2024). Lei nº 15.069, de 23 de dezembro de 2024. Institui a Política Nacional de Cuidados. <https://www.planalto.gov.br>



ARTIGO

Crenshaw, K. (1989). Demarginalizing the intersection of race and sex: A Black feminist critique of antidiscrimination doctrine, feminist theory and antiracist politics. *University of Chicago Legal Forum*, 1989(1), 139–167.

Dal Prá, K. R., Molina Gomes de Souza, V., & dos Santos Ronzoni, R. (2025). Que cuidado e qual o papel da família: Reflexões sobre a política nacional de cuidados do Brasil. *Scripta Ethnologica Nueva Epoca*, 47(1). <https://caea.ar/scriptaethnologica/index.php/scripta/article/view/110>

Dias Almeida, A., & de la Fare, M. (2025). Da invisibilidade à agenda governamental: Uma análise da política nacional de cuidados no Brasil. *Textos & Contextos (Porto Alegre)*, 24(1), e49013. <https://doi.org/10.15448/1677-9509.2025.1.49013>

Flick, U. (2013). Introdução à metodologia de pesquisa. Penso.

Fraser, N. (2016). Contradictions of capital and care. *New Left Review*, 100, 99–117.

Hirata, H., & Kergoat, D. (2007). Novas configurações da divisão sexual do trabalho. *Cadernos de Pesquisa*, 37(132), 595–609. <https://doi.org/10.1590/S0100-15742007000300005>

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. (2022). Estatísticas de gênero: Indicadores sociais das mulheres no Brasil. IBGE.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. (2023). Pesquisa nacional por amostra de domicílios contínua anual – 5ª visita (Tabela 7025). <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/7025>

Moser, M. D. de L., & Dias, M. S. de L. (2025). Vulnerabilidade social e trabalho: Um estudo de mulheres atendidas na política de assistência social. *Cadernos Cajuína*, 10(4), e169. <https://doi.org/10.52641/cadcajv10i4.169>

Neves Bolonha, C. A. P., & de Souza Lucas, D. (2026). Federalismo cooperativo operacionalizado: Uma arquitetura institucional para coordenação estruturada por dados. *REI – Revista Estudos Institucionais*, 12(1), 218–256.

Secretaria da Mulher de Caruaru. (2025). Apresentação institucional da Lavanderia Pública Dona Maria Eunice de Albuquerque [Apresentação em slides]. Documento interno.